



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2011, do Sr. Hugo Motta, que "dá nova redação ao § 8º do art. 144, da Constituição Federal, para disciplinar a carreira dos agentes públicos responsáveis pelo policiamento de trânsito, em âmbito municipal". (PEC 55/2011 – Carreira do Policiamento de Trânsito)**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2013 (do Sr. João Campos)**

**Requer a realização de Audiência Pública na Cidade de Goiânia-GO para debater temas relacionados à PEC 55/2011 – Carreira do Policiamento de Trânsito.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos do Art. 24, XIII, a realização de Audiência Pública na Cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de debater temas relacionados à PEC 55/2011 – Carreira do Policiamento de Trânsito.

#### **JUSTIFICATIVA**

O corre-corre dos centros urbanos tem transformado a convivência entre as pessoas em uma verdadeira selva de pedras, já que pessoas tentam a todo custo aplicar a lei do mais forte, o que não é mais “privilégio” das chamadas grandes cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Goiânia e outras.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Contudo, tal fato tem trazido resultados danosos à sociedade, ou seja, o número das várias formas de violência no trânsito vem aumentando vertiginosamente, e estas se traduzem em acidentes de trânsito com vítimas fatais e não fatais, bem como em discussões que resultam muitas vezes em lesões corporais e até mesmo homicídios.

Nesse contexto, para a redução desses tristes dados, é necessária a adoção de ações já previstas no inc. VI, do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em três áreas importantes: fiscalização, engenharia e educação. Esse tripé é que dá sustentação a um trânsito mais seguro. Porquanto precisa-se de maior rigidez na fiscalização das leis de trânsito; melhor planejamento das vias de tráfego e principalmente trabalho educativo atento para o trânsito de forma transversal no ensino fundamental, médio e até superior, com estímulo nos alunos de valores como respeito, solidariedade, paciência, equilíbrio, compreensão, cooperação e responsabilidade.

Outro aspecto importante diz respeito à necessidade de organizar em carreira os servidores que atuam nessa área e investir na capacitação dos mesmos.

Essa Comissão deve ampliar, o quanto puder, o debate substancial procurando colher subsídios que enriqueçam esta proposta.

Por este motivo é que pedimos o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2013.

**JOÃO CAMPOS**  
**Deputado Federal**